

Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

CAMPUS MACHADO

**Agosto
2020**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA EM EXERCÍCIO
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETÁRIO EXECUTIVO
Antonio Paulo Vogel de Medeiros

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Ariosto Culau

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS MACHADO
Carlos Henrique Rodrigues Reinato

DIRETOR ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Otávio Soares Paporidis

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
Aline Manke Nachtigall

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS MACHADO.....	4
PORTARIAS.....	4
ADICIONAL NOTURNO AGOSTO/2020.....	18
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO.....	18
AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO.....	19
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.....	19
LICENÇA Á GESTANTE – CONCESSÃO.....	20
LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO.....	20
LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO.....	20
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	21
DIÁRIAS.....	25

ATOS DO CAMPUS MACHADO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 161 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor Fabrício Aparecido Bueno, Psicólogo, Matrícula SIAPE 1135724, para cursar Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) em Psicologia na Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, com fundamentos no Art. 98, da Lei 8112/90, no período de 10.08.2020 a 07.11.2020.

PORTARIA Nº 162 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias da servidora Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Maq. de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1104045, no período de 18/08/2020 a 28/08/2020.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 14/12/2020 a 24/12/2020.

PORTARIA Nº 163 DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 07.08.2020, a servidora Telma de Lima, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2717732, da função de Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem.

Art. 2º - Designar, a partir de 07.08.2020, a servidora Karita Santos da Mota, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1082325, para atuar como Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem.

Art. 3º - Designar, a partir de 07.08.2020, a servidora Derica Karoly Evarista Almeida, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2247286, para atuar como Substituta da Coordenadora do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem.

Art. 4º - Revoga-se a portaria nº 34 de 11.02.2020.

PORTARIA Nº 164 DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 07.08.2020, a servidora Telma de Lima, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2717732, da função de Coordenadora do laboratório de Enfermagem do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 2º - Designar, a partir de 07.08.2020, a servidora Karita Santos da Mota, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1082325, para atuar como Coordenadora do laboratório de Enfermagem do IFSULDEMINAS - Campus Machado.

Art. 3º - Revoga-se a portaria nº 116 de 08.06.2020.

PORTARIA Nº 165 DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, a partir de 07.08.2020, servidora Derica Karoly Evarista Almeida, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 2247286, para atuar como Coordenadora de Estágio do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem.

PORTARIA Nº 166 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Cancelar as férias do servidor Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, no período de 18.08.2020 a 21.08.2020.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 05.04.2021 a 08.04.2021.

PORTARIA Nº 167 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado Acadêmico do Curso Bacharelado em Agronomia do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenadora do Curso:

a) Dalilla Carvalho Rezende, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2241000

II) Vice Coordenadora do curso:

a) Patricia de Oliveira Alvim Veiga, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1905917

III) Docentes da área profissionalizante:

a) Ademir Duzi Moraes, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2492658 - Titular

b) André Delly Veiga, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2620017 - Titular

c) Luis Lessi dos Reis, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2025566 - Titular

d) Silvana da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1578854 - Suplente

IV) Docentes da área básica:

a) Ariane Borges de Figueiredo, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1911427 - Titular

b) Paulize Honorato Ramos, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1893265- Titular

c) Ligia Maria Stefanelli Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2415100- Suplente

V) Discentes :

a) Bruno Marcos Ferracioli da Silva - Titular

b) Marcos Aurélio Gambi Júnior - Titular

c) Beatriz Fagundes de Carvalho - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 103 de 15 de outubro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 20/08/2022.

PORTARIA Nº 168 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Considerando a portaria normativa/SEGEP nº 199 de 17/11/2015, que cria o Assentamento Funcional Digital (AFD) na esfera pública federal, designo os membros abaixo relacionados para a composição da comissão responsável para conclusão dos trabalhos relativos ao AFD no IFSULDEMINAS - Campus Machado, consistente nas etapas de organização, digitalização, publicação e arquivamento, a saber:

I) Otávio Soares Papparidis, Assistente em Administração, SIAPE nº 1817996 - Presidente;

II) Ana Luiza Macedo Romanelli, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 1742950 - Membro;

III) Andressa Magalhães D'Andrea, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1698912 - Membro;

IV) Bruna Gonçalves Machado, Assistente em Administração, SIAPE nº 1795704 - Membro;

V) Claudio Roberto Fernandes, Vigilante, SIAPE nº 1516588 - Membro;

VI) Cornélio Camargo Junior, Assistente em Administração, SIAPE nº 1958297 - Membro;

VII) Elber Antônio da Silva Leite, Operador de Máquina Copiadora, SIAPE nº 1104031- Membro;

VIII) Fellipe Joan Dantas Gomes, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº 1835193 - Membro;

IX) Gleydson José Pereira Vidigal, Técnico em Alimentos e Laticínios, SIAPE nº 1748830 - Membro;

X) Jefferson Eduardo Gonçalves, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE nº 3019864 - Membro;

XI) Juliana Moraes Ferreira Froes, Assistente de Aluno, SIAPE nº 2036702 - Membro;

XII) Leandro Rossi Castilho, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1073829 - Membro;

XIII) Lucio Milan Gonçalves Junior, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1958210 - Membro;

XIV) Marco Aurélio Borges Quintanilha, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 1523748 - Membro;

XV) Maria do Socorro Martinho Coelho, Nutricionista, SIAPE nº 1109350- Membro;

XVI) Samantha Carvalho Campos Ritter, Técnico de Tecnologia da Informação, SIAPE nº 1105063 - Membro;

XVII) Wania Maria Campos, Assistente em Administração, SIAPE nº 1157677 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 20/08/2021.

PORTARIA Nº 169 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Agropecuária, a saber:

I) Coordenadora: Renata Mara de Souza Neves, SIAPE 2760815

II) Docentes:

Titular área técnica - Nikolas de Oliveira Amaral, SIAPE 1737049

Titular área básica - Caroline Ferreira Cunha Santos, SIAPE 2998540

Suplente área técnica - Luis Eduardo de Sousa Raats, SIAPE 1103819

Suplente área básica - Eliane dos Santos Corsini Lucas, SIAPE 2760521

III) Técnicos:

Titular - Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, SIAPE 2605252

Titular - Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665

Suplente - Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072

Suplente - Fábio Brazier, SIAPE 3561888

IV) Discentes:

Titular - Jamyle Leal Ferreira (2º E)

Titular - Kauã Felipe Araújo de Oliveira (1º D)

Suplente - Luciane Costa de Paiva (2º F)

Suplente - SylDES H. Lopes Duarte (1º B)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/08/2022.

PORTARIA Nº 170 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Integrado em Informática, a saber:

I) Coordenadora:

Hagar Ceriane Costa Corsini Maciel, SIAPE 4279971

II) Docentes:

Titular área técnica - Augusto Marcio da Silva Júnior, SIAPE 3905864

Titular área básica - Edson Rubens da Silva Leite, SIAPE 1181200

Suplente área técnica - Túlio Marcos Dias da Silva, SIAPE 1672808

Suplente área básica - Roberto Luiz de Azevedo, SIAPE 1543502

III) Técnicos:

Titular - Juliana Moraes Ferreira Froes, SIAPE 2036702

Titular - Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665

Suplente - Débora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955

Suplente - Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072

IV) Discentes:

Titular -Fabricio Anacleto – Info D

Titular - Francielly Silva Araujo – Info C

Suplente - Gabriela Milan Gonçalves – Info D

Suplente - Pedro Ferreira Franco– Info E

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/08/2022.

PORTARIA Nº 171 DE 21 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Enfermagem, a saber:

I) Coordenadora: Kárita Santos da Mota, SIAPE 1082325

II) Docentes:

Dérica Karoly Evarista Almeida, SIAPE 2247286 - titular

Telma de Lima, SIAPE 2717732 – titular

Osmar de Araújo Dourado Junior, SIAPE 2452792 – Suplente

Marcela Costa Rocha, SIAPE 1958182 – Suplente

III) Técnicos:

Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072 – titular

Rúbia de Paiva Braga, SIAPE 2258375 – titular

Yara Dias Fernandes, SIAPE 1911396 – Suplente

Juliana Moraes Ferreira Froes, SIAPE 2036702 – Suplente

IV) Discentes:

Laleska Eduarda Moreira - titular

Alana Felipe Maia – titular

Lucas Eduardo Gonçalves Santana - suplente

Vitória Emanuel e Oliveira Mendes - suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 21/08/2022.

PORTARIA Nº 172 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço FADEMA – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Michelle da Silva Marques	1673985	075.390.596-56
Fiscal (suplente)	Salomão Junio Tassote	2086766	089.842.656-16

Art.2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1 - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2 - Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3 - Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4 - Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação da Fundação de Apoio do IFSULDEMINAS para gerir os recursos relacionados com o projeto “Diagnóstico do Perfil dos Cooperados da COOPFAN e de suas Propriedades”, que serão prestados nas condições estabelecidas no processo licitatório, em especial aquela constante do processo nº 23345.000658.2019-34, Contrato nº 37/2019, Dispensa nº 71/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 - A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor em 01 de setembro de 2020 e terá vigência até 31 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 173 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço CGMP – CENTRO DE GESTÃO DE MEIO DE PAGAMENTO LTDA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	CPF	SIAPE
Fiscal (titular)	Haylton Sebastião de Oliveira	764.340.526-34	2031018
Fiscal (suplente)	Wanderlei José Martins	314.278.046-72	1104857

Art.2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1 - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2 - Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3 - Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4 - Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença com a Contratação de Empresa Especializada em Pagamento de Pedágios de Veículos Oficiais do IFSULDEMINAS – Campus Machado, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000407.2019-50, Dispensa nº 32/2019, contrato 21/2019.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 - A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 174 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente, a saber:

I) Coordenador: Ademir Duzi Moraes, SIAPE 2492658

II) Docente

Dérica Karoly Evarista Almeida, SIAPE 2247286 - titular

Lucia Helena da Silva, SIAPE 2204169 - titular

Wellington Marota Barbosa, SIAPE 2519829 - suplente

Karita Santos da Mota, SIAPE 1082325 - suplente

III) Técnicos

Debora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955 - titular

Nathalia Lopes Caldeira Brant, SIAPE 1898587 - titular

Fábio Brazier, SIAPE 3561888 - suplente

Juliana Morais Ferreira Froes, SIAPE 2036702 - suplente

IV) Discentes

Daniela Tomé Marques - titular

Natalya Ketelyn Silveira Barbosa - titular

Joao Paulo da Silva - suplente

Janaína Rodrigues Alves - suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 25/08/2022.

PORTARIA Nº 175 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interrupção de férias do servidor Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993, no período de 18.08.2020 a 21.08.2020.

Art. 2º - O período acima será usufruído de 05.04.2021 a 08.04.2021.

PORTARIA Nº 176 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias da servidora Marina Gonçalves, Contadora, Matrícula SIAPE nº 2084591, no período de 09/09/2020 a 18/09/2020.

Art. 2º O período acima será usufruído de 04/01/2021 a 13/01/2021.

PORTARIA Nº 177 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria

nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do colegiado do Curso Técnico Integrado em Alimentos, a saber:

I) Coordenador: Vanderley Almeida Silva, SIAPE 2085784

II) Docente

Titular área técnica - Brígida Monteiro Vilas Boas, SIAPE 1601045

Titular área básica - Katia Alves Campos, SIAPE 1540003

Suplente área técnica - Aline Manke Nachtigall, SIAPE 1669083

Suplente área básica - Letícia Sepini Batista, SIAPE 1541867

III) Técnicos

Titular -Débora Jucely de Carvalho, SIAPE 1586955

Titular - Maria Aparecida Avelino, SIAPE 1908072

Suplente - Erlei Clementino dos Santos, SIAPE 1796665

Suplente - Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, SIAPE 2605252

IV) Discentes

Titular - Raíssa Aparecida Oliveira 2º Ali

Titular- Luan Tavares 2º Ali

Suplente - Olivia Coelho Tamburini 1º Ali

Suplente - Júlia Botazini Braga 1º Ali

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 26/08/2022.

PORTARIA Nº 178 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para incumbirem-se das ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA a serem realizadas neste IFSULDEMINAS – Campus Machado, conforme disciplina o art. 67 da lei 8.666/93, bem como o Recebimento Provisório e Definitivo determinados nas alíneas a e b, inciso I do artigo 73, do mesmo diploma legal, a saber:

I - Ismar Batista Teles, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE 2222764 – Fiscal Técnico

II - Marina Gonçalves, Contadora, Matrícula SIAPE 3052835 – Fiscal Administrativo

III - Cristiane Santos Freire Barbosa, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1896873 – Membro

IV - Tales Machado Lacerda, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 2605621 – Fiscal Técnico Substituto

V - Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1673993 – Fiscal Administrativo Substituto

VI - Marcelo de Moura Pimentel, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE 1736107 – Membro Substituto

Art. 2º - Das atribuições gerais

Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições genéricas dos fiscais de contrato:

2.1 - Ter conhecimento prévio de sua competência e atuação (art. 67 da Lei 8.666/93);

2.2 - Possuir cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação;

2.3 - Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto da administração contratante quanto da contratada;

2.4 - Acompanhar, nos termos desta Portaria, a execução contratual, informando imediatamente aos canais superiores, assim como ao Setor de Compras/ Licitação e/ou Gestão de Contratos as ocorrências que possam prejudicar a entrega e / ou utilização finalística do bem, serviço ou obra;

2.5 - Aplicar o Acordo de Nível de Serviço (ANS), quando existente tal obrigação no contrato;

2.6 - Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas etc;

2.7 - Comunicar ao Setor de Gestão de Contratos, em tempo hábil, sobre a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;

2.8 - Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldade à conclusão da obra ou serviço;

2.9 - Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;

2.10 - Zelar para que os valores a serem pagos nos contratos não ultrapassem os créditos correspondentes;

2.11 - Atestar, em documento hábil, a prestação de serviço e / ou a entrega do bem, após conferência realizada pelo fiscal técnico. Ao atestar o serviço, o fiscal declara que o mesmo foi prestado em conformidade com todas as exigências contratuais;

2.12 - Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

Art. 3º - Das atribuições específicas

3.1 - Do fiscal técnico

Compete ao fiscal técnico o acompanhamento de todas as tarefas que digam respeito à execução do objeto contratual em si.

O fiscal técnico deverá ser servidor lotado na Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços e, preferencialmente, terá de possuir conhecimentos técnicos relacionados ao objeto contratual.

Entre outras atribuições, cabe ao fiscal técnico:

I - Analisar e emitir pareceres sobre documentação de ordem técnica e, caso necessário, poderá solicitar o auxílio de outros profissionais à autoridade competente;

II - Durante a execução do objeto, fase do recebimento provisório e definitivo, o fiscal técnico designado deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

III - Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material ou serviço diverso daquele que se encontra especificado no edital e seus anexos, assim como observar, para o correto

recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;

IV - Impedir que empresas subcontratadas executem serviços e/ou efetuem entrega de material quando a subcontratação for total ou houver sua expressa vedação no contrato ou instrumento convocatório;

V - Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada. O preposto deverá apor assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

VI - Aceitar serviços com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório;

VII - Realizar a avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços;

VIII - Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período mensal, o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

IX - Supervisionar constantemente o canteiro de obras, de modo a verificar eventuais irregularidades a que estão expostos os colaboradores da contratada, informando o fiscal administrativo sobre possíveis infrações formais advindas desta atuação;

X - Atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal administrativo.

Art. 4º - Do fiscal administrativo:

Em geral, cabe ao fiscal administrativo o acompanhamento dos aspectos administrativos (documentais) da execução dos serviços nos contratos, quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas.

São atribuições específicas do fiscal administrativo:

I - Fiscalizar a documentação relativa ao cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais da contratada, em relação aos seus trabalhadores;

II - Supervisionar a manutenção, pela contratada, das suas condições de habilitação e qualificação, entre outros documentos exigidos no contrato, com exceção daqueles cuja apreciação, por sua natureza, deva ser feita pelo fiscal técnico.

III - Quando solicitado pelo fiscal técnico, encaminhar ofícios/notificações à contratada.

IV - Atuar como intermediário entre o fiscal técnico e o setor de gestão de contratos, a fim de encaminhar pedidos de alteração contratual solicitados pelo primeiro.

V - Providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada.

VI - Atuar como Supervisor de Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Machado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do SIMEC, realizando a atualização das informações das obras em consonância com sua execução, e de acordo com suas atribuições, em conjunto com o fiscal técnico.

Art. 5º - Disposições Gerais

Caberá ao membro cumprir o disposto no item 1 desta portaria, bem como a atribuição genérica de auxiliar o fiscal técnico e o fiscal administrativo, sempre que solicitado.

Aplicam-se as disposições da Instrução Normativa nº 05/2017 MPOG supletivamente a esta portaria.

Art. 6º - Revoga-se a Portaria nº 97 de 22 de abril de 2020.

Art. 7º - Esta Portaria terá vigência a partir de sua assinatura e terá sua vigência até 31/12/2020.

PORTARIA Nº 179 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão permanente de licitação na modalidade PREGÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2020, a saber:

1) PREGOEIROS:

Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306;

Crecília Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 ;

Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045;

Andreza Candida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835.

2) ASSESSORES:

Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993;

Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695;

Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262;

Lucia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583 ;

Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809;

Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 07 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

PORTARIA Nº 180 DE 27 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, destinada à aquisição de materiais, equipamentos, prestação de

serviços e obras, em proveito deste IFSULDEMINAS - campus Machado, no exercício financeiro de 2020, a saber:

- 1) Creclia Domingues da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795700 - Presidente;
- 2) Neiva Scalco Gonçalves, Operador de Máquina de Lavanderia, matrícula SIAPE nº 1104045 - Secretária;
- 3) Ana Paula Bernardes da Silva, Administrador, matrícula SIAPE nº 1587306 - Membro ;
- 4) Andreza Candida de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3052835 - Membro;
- 5) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809 - Membro;
- 6) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Membro;
- 7) Edna Cristiane Nunes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1795695 - Membro;
- 8) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;
- 9) Lucia Helena Fernandes Ribeiro, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 49583 - Suplente;
- 10) Elivan Afonso Moraes, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817262 - Suplente.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 08 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2020.

PORTARIA Nº 181 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para a composição do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do IFSULDEMINAS - Campus Machado, a saber:

I) Coordenador:

João Paulo Barbieri, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1410594

II) Vice-coordenador:

André Luiz Neves, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2840669

III) Docentes da Área Profissionalizante:

Adriana Carvalho de Menezes Dendena, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1680445

Nivaldo Bragion, professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2839693

Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1803698

Lucia Helena da Silva, Professora EBTT, matrícula SIAPE 2204169 - Suplente

III) Docentes da Área Básica

Maria de Lourdes Lima Bragion, Professora EBTT, matrícula SIAPE 1778666

Vinicius Ferreira de Souza, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1787741

Cloves Gomes de Carvalho Filho, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1785136 - Suplente

IV) Discentes

Flávia da Rosa Santos - 5º período

Sara Avelar Martins - 1º período

Giovana Yukie Fujikawa Oda - 3º período - Suplente

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 113 de 21/05/2020.

Art. 3º - Esta portaria terá vigência até 21/05/2022.

PORTARIA Nº 182 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art.1º - Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no(s) contrato(s) celebrado(s) pelo IFSULDEMINAS – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado com o prestador de serviço STELA DIAS FERNANDES MESQUITA, nos termos e condições ora descritas:

Função	Nome	SIAPE	CPF
Fiscal (titular)	Davi Ferri de Carvalho Dias	1169245	063.002.666-13
Fiscal (suplente)	Michelle da Silva Marques	1673985	075.390.596-56

Art.2º - Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

2.1 - Atestar, em documento hábil, o fornecimento, a entrega e/ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado;

2.2 - Coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o contrato fiscalizado;

2.3 - Acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento da obra, do fornecimento do bem ou da prestação do serviço, por meio dos canais aptos a tanto; e

2.4 - Informar, em prazo hábil, ao setor competente, quando houver necessidade de acréscimos, supressões ou prorrogação no que pertine ao objeto do contrato.

Art. 3º - Será objeto de fiscalização a avença relacionada com Contratação de instrutor para ministrar curso FIC, na área de “Corte e Costura”, selecionando pelo edital nº 56/2019 – Extensão – campus Machado., que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital, em especial aquela constante do processo licitatório nº 23345.000704.2019-03, Contrato nº 40/2019, Inexigibilidade nº 20/2019, realizado pelo Campus Machado do IFSULDEMINAS, UASG nº 158304.

Art.4º - Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º - Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1 - A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º - Esta portaria terá validade da data de sua assinatura até 31 de março de 2021.

PORTARIA Nº 183 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE**:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 31.08.2020, a servidora Maria Lúcia de Queiroz Guimarães Hernandes, professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1879316, como Coordenadora do Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância (EAD).

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 21 de 30/01/2020.

ADICIONAL NOTURNO AGOSTO/2020

MÊS/ANO DE PAGAMENTO SETEMBRO/2020

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

PROFESSORES

ADMINISTRATIVO	ADICIONAL NOTURNO / DIAS	HORAS
Pandemia do Coronavirus disease (COVID-19).		

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Gonçalves

Cargo: Auxiliar de Biblioteca

Matrícula: 3019864

Regime Jurídico Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG

Certidão de Nascimento: 0505420155 2020 1 00114 160 0029753 89

Nome do Dependente: Livia Marrone Gonçalves

Data de Nascimento: 24/07/2020

Cartório: Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Machado/MG

Término do benefício: JUL/2026
Efeitos Financeiros: Julho/2020
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93 e IN nº12/93

AUXÍLIO NATALIDADE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Gonçalves
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula: 3019864
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Certidão de Nascimento: 0505420155 2020 1 00114 160 0029753 89
Nome do Dependente: Lívia Marrone Gonçalves
Data de Nascimento: 24/07/2020
Valor do Pagamento: R\$ 659,25
Fundamento Legal: Art. 196 da Lei 8.112/90

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Nome do servidor: Flávia Bernardes Duarte
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1781048
Regime Jurídico Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS-Campus Machado - MG
Períodos a serem averbados:
01.01.2010 A 26.04.2010 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 116 dias;
07.08.2009 A 31.12.2009 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 147 dias;
01.01.2008 A 31.12.2009 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 344 dias;
01.01.2007 A 31.12.2007 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 350 dias;
01.01.2006 A 31.12.2006 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 320 dias;
01.01.2001 A 31.12.2001 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 340 dias;
01.01.2000 A 31.12.2000 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 355 dias;
01.01.1999 A 31.12.1999 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 338 dias;
29.11.1986 A 30.11.1986 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Tempo de contribuição: 2 dias;
Perfazendo um total de 2.312 (dois mil trezentos e doze dias) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.
Fundamento Legal: Art. 103 da Lei nº 8.112/90
Data da Averbação: 27.08.2020.

LICENÇA À GESTANTE – CONCESSÃO

Nome do Servidor: Angélica Pereira Todescato
Cargo: Professor EBTT-SUBSTITUTO
Matrícula: 2839767
Contrato Administrativo
Órgão de Lotação: Instituto Federal Campus Machado – MG
Período de Licença: 22.07.2020 a 18.11.2020 (120 dias)
Fundamento Legal: Artigo 7, XVIII da Constituição Federal

Processo: 23345.000961.2020-71
Nome da Servidora: Cristiane Santos Freire Barbosa
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1896873
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – *Campus* Machado
Período de Licença: 19.08.2020 a 16.12.2020 (120 dias)
Fundamento Legal: Art. 207 da Lei nº 8.112/90..

LICENÇA PATERNIDADE – HOMOLOGAÇÃO

Processo: 23345.000875.2020-68
Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Gonçalves
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula:3019864
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Período de Licença: 24.07.2020 a 28.07.2020 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

LICENÇA PATERNIDADE – PRORROGAÇÃO

Processo: 23345.000875.2020-68
Nome do Servidor: Jefferson Eduardo Gonçalves
Cargo: Auxiliar de Biblioteca
Matrícula:3019864
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Machado
Período de Licença: 29.07.2020 a 12.08.2020 (15 dias)
Fundamento Legal: Art. 208 da Lei nº. 8.112/90

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Aline Manke Nachtigall
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 1669083
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor Geral
Ato de Designação: Portaria nº 1.453 de 15.08.2014
DOU em que foi publicada a Designação: 18.08.2014
Nome do Ocupante Titular: Carlos Henrique Rodrigues Reinato
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 10.08.2020 a 18.08.2020 (9 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ana Cristina Ferreira Guimarães
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1817991
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Assistência ao Educando
Ato de Designação: Portaria nº 1.546 de 30.08.2016
DOU em que foi publicada a Designação: 31.08.2018
Nome do Ocupante Titular: Sérgio Luiz Santana de Almeida
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 10.08.2020 a 21.08.2020 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Carvalho Caixeta
Cargo: Operador de Máquinas Agrícolas
Matrícula: 1172201
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Produção
Ato de Designação: Portaria nº 1.048 de 19.07.2019
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 25.07.2019
Nome do Ocupante Titular: Nikolas de Oliveira Amaral
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03.08.2020 a 14.08.2020 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Antônio Marcos de Lima
Cargo: Analista de TI
Matrícula: 1673993
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Administração e Planejamento
Ato de Designação: Portaria nº 1.152 de 01º.08.2018
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 02.08.2018
Nome do Ocupante Titular: Otávio Soares Papparidis
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 29.07.2020 a 31.07.2020 (3 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Aydison Neves Rezende
Cargo: Técnico em Agropecuária
Matrícula: 1603636
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Pesquisa e Pós Graduação e Inovação
Ato de Designação: Portaria nº 2124, de 22/12/2016
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 29.12.2016
Nome do Ocupante Titular: Letícia Gomes de Moraes Amaral
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03.08.2020 a 14.08.2020 (12 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795704
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração
Ato de Designação: Portaria nº 1.510 de 23.08.2018
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.08.2018
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 13.07.2020 a 25.07.2020 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Bruna Gonçalves Machado
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1795704
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Geral de Administração
Ato de Designação: Portaria nº 1.510 de 23.08.2018
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 24.08.2018
Nome do Ocupante Titular: Antônio Marcos de Lima
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 17.08.2020 (1 dia)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Afastamento Saúde
Período do Afastamento: 17.03.2020 a 03.04.2020 (18 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Cláudia Daniela de Souza
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1845364
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Materiais e Patrimônio
Ato de Designação: Portaria nº 1850 de 19.09.2014
DOU em que foi publicada a Designação: BS 09 de 30.09.2014
Nome do Ocupante Titular: Lenis de Cássia Fagundes
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 20.07.2020 a 26.07.2020 (07 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Diego Zanetti
Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Matrícula: 2997356
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Curso de Bacharelado em Zootecnia
Ato de Designação: Portaria nº 432 de 13.03.2020
DOU em que foi publicada a Designação: DOU de 31.03.2020
Nome do Ocupante Titular: Daiane Moreira da Silva
Motivo do Afastamento: Licença Médica

Período do Afastamento: 02.06.2020 a 31.07.2020 (60 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Ellissa Castro Caixeta de Azevedo
Cargo: Pedagoga
Matrícula: 2605252
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Ensino
Ato de Designação: Portaria nº 2.006 de 27.12.2019
DOU em que foi publicada a Designação: BS de 30.12.2019
Nome do Ocupante Titular: Pedro Luiz Costa Carvalho
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 03.08.2020 a 16.08.2020 (14 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Maria Aparecida Avelino
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1908072
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenadora de Eventos e Programas
Ato de Designação: Portaria nº 1256 de 06.07.2016
BS em que foi publicada a Designação: BS de 31.07.2016
Nome do Ocupante Titular: Letícia Sepini Batista
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 03.08.2020 a 15.08.2020 (13 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Rubia de Paiva Braga
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
Matrícula: 2258375
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Setor de Alimentação e Nutrição
Ato de Designação: Portaria nº 808 de 14.06.2018
DOU em que foi publicada a Designação: BS 06 de 30.06.2018
Nome do Ocupante Titular: Maria do Socorro Martinho Coelho
Motivo do Afastamento: Férias
Período de Afastamento: 13.07.2020 a 22.07.2020 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97

Nome do Servidor: Sérgio Luiz Santana de Almeida
Cargo: Auxiliar de Agropecuária

Matrícula: 53151
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Diretor de Desenvolvimento Educacional
 Ato de Designação: Portaria nº 806 de 14.06.2018
 DOU em que foi publicada a Designação: 15.06.2018
 Nome do Ocupante Titular: Aline Manke Nachtigall
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 13.07.2020 a 31.07.2020 (19 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

Nome do Servidor: Sonia Regina Alvim Negreti
 Cargo: Pedagoga
 Matrícula: 1896186
 Regime Jurídico: Único
 Órgão de Lotação: Instituto Federal - Campus Machado-MG
 Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador do Polo de Inovação em Cafeicultura
 Ato de Designação: Portaria nº 2.069 de 30.11.2018
 BS em que foi publicada a Designação: BS de 04.12.2018
 Nome do Ocupante Titular: Leandro Carlos Paiva
 Motivo do Afastamento: Férias
 Período do Afastamento: 13.07.2020 a 25.07.2020 (13 dias)
 Fundamento Legal: Art. 38 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97.

DIÁRIAS

Nome do Proposto	Cargo/Função	Origem	Destino	Meio de Transporte	Período		Qde	Valor (R\$)
					Início	Término		
Eusébio de Souza Dias Netto	Administrador	Machado (MG)	Brasília (DF)	Veículo Oficial	05/08/2020	07/08/2020	2,5	224,20